



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1498/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **SILVANA DA SILVA LIMA CAMPOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVANA DA SILVA LIMA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.976.094-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.214.829-76, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 12 de julho de 2012 a 08 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1488/2012

Conceder licença Maternidade à servidora SILVANA
DA SILVA LIMA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora SILVANA DA SILVA LIMA
CAMPOS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 8.878.084-5-28P-PR,
inscrita no CPF nº 002.214.829-76, nomeada em 14 de março de 2012, para
ocupar o cargo de Assistentes Administrativos, pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença
Maternidade, no período de 12 de julho de 2012 a 08 de novembro de 2012,
sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos §§ 1º e 2º
do Art. 308 da Lei Complementar nº 018/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

UMUARAMA, 19 de julho de 2012

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 de julho / 2012

DE Nº 9531

UMUARAMA, 19 de julho / 2012

Brigitte Piccini

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO